



**EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2020
DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DPL N.º 005/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 01.613.513/0001-30

CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.164.260/0001-89.

REGULAMENTO: Lei n.º 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Porto Alegre do Piauí – PI, relativo ao Convênio n.º 882343/2018 – CODEVASF.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.816,44 (vinte e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 03 meses

FONTE DE RECURSOS: CODEVASF.

DATA: 04 de maio de 2020.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF N° 536.865.863-04.

Prefeito Municipal

CLEMILTON ALVES PEQUENO, CPF N.º 659.623.623-49.

Pela Contratada



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 035/2020-SRP

LICITAÇÃO SRP ADESÃO – Ato de Cooperação Técnica N° 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 047/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Lote 01: farmácia básica, Lote 02: medicamentos injetáveis e Lote 03: medicamentos Psicotrópicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65

CONTRATADA: Distribuidora de Medicamento Saúde & Vida - Cnpj: 10.645.510/0001-70

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 228.596,91 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), sendo Lote 01 com o valor de R\$ 120.946,25, Lote 02 com o valor de R\$ 81.040,07 e o Lote 03 com o valor de R\$ 26.610,59.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, RP E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2020.

PRAZO CONTRATUAL: Até 13 de agosto de 2020.

Santa Cruz do Piauí – PI, 13 de abril de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Gabinete do Prefeito
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

DECRETO N° 015/2020, de 14 de Maio de 2020.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo ao dia 15 de maio de 2020 e da outras providências."

O prefeito Municipal de Santa Filomena- PI, Srº. CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual N° 7.371 de 11 de maio de 2020, que antecipa para 15 de maio do ano em curso, o feriado alusivo ao dia do Piauí, comemorado anualmente na data de 19 de outubro por força da Lei n° 176, de 30 de agosto de 1937, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da covid-19.

DECRETA:

Artigo 1º - O feriado alusivo ao dia do Piauí, comemorado anualmente na data de 19 de outubro por força da Lei n° 176, de 30 de agosto de 1937, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da covid-19.

Parágrafo único. Fica decretado Feriado no Município de Santa Filomena-PI, com a suspensão automática dos expedientes, relativo ao dia adiante mencionado:

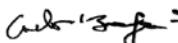
I – 15 de maio de 2020 - sexta-feira

§ 2º- Fica determinado que as Repartições e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos direta ou indiretamente no combate à covid-19, que reforcem a campanha #FicaEmCasa conscientizando sobre a importância do isolamento social.

§ 1º Este decreto se estende a empresas e comércios de direito privado.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI, 15 de Maio de 2020.


CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA
Prefeito Municipal

**ICP
Brasil**



**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.